



Protocolo de Colaboração

Entre:

A Associação Nacional de Fuzileiros, também designada por
Associação de Fuzileiros (AFZ)

E o Open Smile – Instituto Médico de Formação, designado
simplesmente por OPEN SMILE

Acorda-se no seguinte Protocolo de Colaboração:

1. A **AFZ** – é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, pessoa colectiva N.º 504817752, com sede na Rua Miguel Paes n.º 25 – Tel: 21 206 00 79 – Tem: 92 797 94 61 – E-mail: afuzileiros@gmail.com – 2830-356 - Barreiro, aqui representada pelo seu Vice-Presidente da Direcção, Dr. Carlos A. Marques Pinto Pereira - adiante designada, abreviadamente, por **AFZ**;

2. O **Open Smile** – é uma Clínica Médica, também conhecido por “Sorriso Aberto” – Prestação de Serviços Médicos Limitada - com formação clínica especializada a médicos dentistas, nas áreas de “implantologia”, “oclusão”, ortodontia” e “endodontia”, “nas quais os pacientes que queiram participar têm um custo de tratamento muito reduzido”, pessoa colectiva N.º 509406025, com sede na Praceta Ferreira Mira, N.º 1-C – Quinta Nova, 2820-273 – Charneca da Caparica Tel: 21 820 96 02 – Telms: 91 026 3545 ou 96 112 68 80 – E-mail(s): opensmile.gerencia@gmail.com ou opensimle.i.f@gmail.com, aqui representada pelo seu Gerente Dr. Fernando Jorge Silva.

CONSIDERANDO QUE:

1. É obrigação estatutária da **Associação de Fuzileiros** – para além da salvaguarda dos valores que sempre presidiram ao espírito de serviço, de camaradagem, de lealdade, de coragem, de sacrifício e de solidariedade dos Fuzileiros da Marinha de Guerra Portuguesa e da promoção e elevação das qualidades cívicas e culturais dos seus membros associados, cônjuges, ascendentes e descendentes – procurar apoiá-los e promover o seu bem-

Fuzileiros da Marinha de Guerra Portuguesa e da promoção e elevação das qualidades cívicas e culturais dos seus membros associados, cônjuges, ascendentes e descendentes – procurar apoiá-los e promover o seu bem-estar, proporcionando-lhes condições sociais e económicas o mais favoráveis possível;

II. O **Open Smile** é uma entidade privada – identificada em 2 – que visando, embora, o lucro tem subjacentes manifestas preocupações sociais que pretende fazer projectar não só nos seus trabalhadores, em particular, como na sociedade civil, em geral mas, especialmente, no universo de pessoas colectivas de direito privado que não prossigam fins lucrativos;

As partes ajustam o presente Protocolo de Colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Primeira Cláusula

(Objecto)

O **Open Smile** aceita e obriga-se proporcionar, ao nível dos serviços que presta e nas acções de formação que empreende, taxas significativas de descontos à AFZ e às pessoas físicas que constituam ou venham a constituir o universo dos seus associados e respectivos familiares directos;

Segunda Cláusula

(Definição e apresentação das taxas de descontos)

1. - As taxas de desconto a praticar a que se faz menção na Cláusula Primeira serão de 30% para os Sócios da AFZ e de 10%, para os familiares directos, sobre o valor da tabela particular do **Open Smile** que constituirá **anexo I**, ao presente Protocolo.

Terceira Cláusula

(Identificação dos Beneficiários)

O **Open Smile** emitirá um cartão de identificação, pessoal e intransmissível – “*Open Smile Protocolo 30*” ou “*Open Smile Protocolo 10*” – respectivamente, para Sócios da AFZ e seus Familiares Directos, mediante comprovativo desta, após a marcação da primeira consulta.

Quarta Cláusula



(Medicina Convencionada)

O **Open Smile** assegura medicina convencionada ou exames para diagnóstico, incluindo análises clínicas, com as entidades constantes do **anexo II** que fará parte integrante deste Protocolo.

Quinta Cláusula

(Cheques Dentista e Acordos em Regime Livre)

O **Open Smile** assegura a disponibilização dos chamados “Cheques Dentista”.

Sexta Cláusula

(Informações Técnicas)

O **Open Smile** disponibilizará à **AFZ**, as informações técnicas actualizadas, necessárias à boa execução deste Protocolo, de forma verbal, via telefónica ou por correio electrónico.

Sétima Cláusula

(Divulgação)

Nos oito dias úteis seguintes à subscrição e enquanto se mantiver em vigor o presente Protocolo, a **AFZ** obriga-se a divulgar o seu texto, no Site - em www.associacaoofuzileiros.pt – na sua página do “facebook”, bem como a remeter, por correio electrónico, informação aos sócios, e a publicar anúncio, de cerca de 1/4 de página, a fornecer pelo **Open Smile**, em todas as edições da sua revista “O Desembarque”, no sentido de propiciar a procura dos serviços por este prestados.

Oitava Cláusula

(Comunicação entre a **AFZ** e o **Open Smile**)

1. A comunicação entre as instituições subscritoras de presente Protocolo de Colaboração deve privilegiar métodos informais, na base da confiança entre as partes, podendo contudo assumir formas escritas em suporte de papel ou, preferencialmente, via correio electrónico, quando for considerado útil e necessário
2. Tendo por finalidade facilitar a comunicação entre as partes, a **AFZ** e o **Open Smile** designarão um representante em quem desde já delegam poderes de negociação.

Nona Cláusula



(Cumprimento do Protocolo)

A cessação deste Protocolo, qualquer que seja a sua causa e independentemente de quem tome a iniciativa da sua denúncia ou rescisão, não exonera o **Open Smile** de cumprir pontualmente e até final, os contratos, ainda que verbais, celebrados com a **AFZ**, ou com os seus associados e utentes deste Protocolo, desde que estes estejam em curso ou em execução.

Décima Cláusula
(Prazo de Vigência)

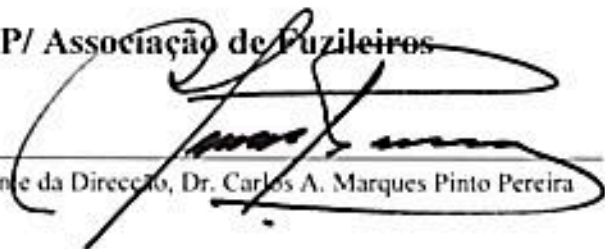
O presente Protocolo é válido pelo período de dois anos, a partir da data em que o mesmo seja assinado e renovar-se-á tacitamente por períodos de um ano, podendo ser livremente denunciado, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou rescindido, por incumprimento das partes, via carta, ou correio electrónico.

Contém dois anexos – I e II – que ficam a fazer parte integrante do presente Protocolo.

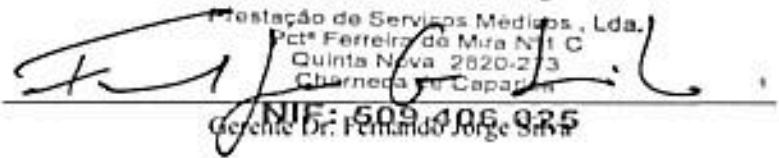
Feito em duplicado, sendo um exemplar para cada parte.

Barreiro, - - de Dezembro de 2012.

P/ Associação de Puzileiros


Vice-Presidente da Direcção, Dr. Carlos A. Marques Pinto Pereira

P5OPENSMILE


Instalação de Serviços Médicos, Lda.
Pctº Ferreliz da Mira N.º 1 C
Quinta Nova 2820-273
Charneca do Capucho

NIF: 509 406 925
Gerente Dr. Fernando Jorge Silva